

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 45/2025 號行政命令

Ordem Executiva n.º 45/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，以及第10/1999號法律《司法官通則》第十二條第一款（一）項和第二款、第十三條第一款、第十四條第一款和第四款，以及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

經檢察長提名，檢察院外籍主任檢察官Álvaro António Mangas Abreu Dantas（鄧澳華）的聘用合同續期兩年，自二零二五年十月十八日起生效。

二零二五年九月二十六日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma lei, conjugados com os artigos 12.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3 da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Sob indigitação do Procurador, é renovado pelo período de dois anos, o contrato ao magistrado estrangeiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas, como Delegado Coordenador do Ministério Público, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2025.

26 de Setembro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 191/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年十月二十八日起，發行並流通以「司法警察六十五年」為題，屬特別發行之郵票，共五個式樣，其面額與數量如下：

二元五角.....	150,000枚
四元.....	150,000枚
四元五角.....	150,000枚
六元.....	150,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	150,000枚

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Outubro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «65 Anos da Polícia Judiciária», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50.....	150 000
\$ 4,00.....	150 000
\$ 4,50.....	150 000
\$ 6,00.....	150 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	150 000